



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 240, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

ATA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA GESTÃO 2018/2020 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE) .

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, no plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, verificado o quórum com a presença dos sócios que assinaram o livro de presença (art.54, § 1º do Regimento interno), foi declarada aberta a 43ª (Quadragésima Terceira) sessão plenária ordinária pelo 1º Vice Presidente, Dr. Sergio Francisco de Aguiar Tostes, presidindo os trabalhos em substituição à presidente, Dra. Rita de Cássia Sant'Anna Cortez. Compuseram a mesa a 3ª Vice Presidente, Dra. Adriana Brasil Guimarães; os Desembargadores do TJRJ, André Gustavo Corrêa de Andrade, Agostinho Teixeira de Almeida Filho e Marco Aurélio Bezerra de Mello; a Diretora Secretária, Dra. Ana Tereza Basílio; o Dr. Brenno de Andrade Filho; e o Diretor Secretário, Dr. Antônio Laért Vieira Júnior, a quem a secretaria dos trabalhos foi confiada. A Dra. Adriana Guimarães justificou a ausência da presidente do Instituto, Dra. Rita de Cássia Sant'Anna Cortez, por conta de compromissos institucionais em Brasília. O Dr. Antônio Laért leu a justificativa para a ausência da Dra. Katia Rubinstein Tavares, Diretora-adjunta do IAB, em razão de mestrado. O desembargador Marco Aurélio Bezerra de Mello doou o livro "Posse e Propriedade das Áreas Remanescentes de Quilombos na Ordem Constitucional", de autoria própria, à Biblioteca Daniel Aarão Reis. O Dr. Antônio Laért pediu a palavra para anunciar o lançamento do livro "Os portões do Éden: igualitarismo, política e Estado nas origens do pensamento moderno", para o dia 27 de maio no Plenário Antonio Modesto da Silveira. Superada a fase dos comunicados iniciais, passou-se à assinatura do termo de convênio entre a Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ e o



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 240, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB Nacional. A Dra. Adriana falou da alegria pela assinatura do convênio com a EMERJ. O desembargador André Gustavo falou do sentimento de gratidão pela assinatura do referido termo, disse não ser muito afeito a honrarias, mas que esta é especial, por conta do simbolismo do Instituto dos Advogados Brasileiros, a mais antiga Casa Jurídica das Américas, sempre em prol da defesa do Estado de Direito, do aprimoramento das ciências jurídicas. Por este motivo, disse, a Escola da Magistratura é quem se sente honrada por ter um convênio com o IAB. Assinado solenemente o convênio na sessão, passou-se após, à solenidade de posses, com o Dr. André Gustavo Corrêa de Andrade, que prestou o compromisso e assinou o termo de posse, revelando que fará parte das Comissões de Direito Constitucional e de Direitos Humanos. A palavra foi passada à Dra. Ana Tereza Basilio, que saudou o novo empossado e disse ser um dia especial para o IAB e para a advocacia nacional; que este é o dia em que se presta uma justa homenagem a um dos maiores magistrados do Brasil; um jurista notável que dirige com maestria a EMERJ, Escola na qual o empossado participou da primeira turma a se formar. O desembargador Agostinho Teixeira pediu a palavra para dizer que a vinda do Dr. André Gustavo Corrêa de Andrade será muito boa para o próprio, mas será melhor ainda para o Instituto. A seguir, foi chamado a tomar posse o Dr. Mattheus Dantas Cardoso, que prestou o compromisso, assinou o termo e revelou que fará parte da Comissão de Direito Financeiro e Imobiliário. Seu proponente, Dr. Sérgio Tostes, saudou o novo membro e teceu os melhores elogios ao mesmo, que foi estagiário em seu escritório. Disse o Dr. Sérgio Tostes que antes de ser advogado, o Dr. Mattheus Dantas já tinha um livro publicado e que sabe da sua perseverança, qualidade que o fará ir longe no Instituto. O Dr. Mattheus, em seu primeiro discurso como membro do IAB, agradeceu os presentes e falou da honra em fazer parte do Instituto, cuja história permeia todo o desenvolvimento do Direito brasileiro, desde o Império até a



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 240, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

atualidade. Dividir este espaço com pessoas de grande relevância para o nosso ordenamento jurídico é, sobretudo uma oportunidade de aprendizado, não só no meio acadêmico, mas também no exercício da advocacia, segundo o novo empossado. O terceiro membro a tomar posse foi o Dr. João Marcelo Sant'Anna da Costa, que assinou o termo, prestou o compromisso e revelou que fará parte das Comissões de Direito Empresarial, de Direito Imobiliário e de Mediação, Conciliação e Arbitragem. Chamado a saudar o novo membro, o Dr. Jose Gabriel Assis de Almeida falou da grande alegria pela posse de seu colega e amigo e por tal ato ser na mesma data da posse do desembargador André Gustavo Corrêa de Andrade. Disse o Dr. Jose Gabriel ser o novo empossado um jovem e brilhante advogado, formado e com mestrado em infraestrutura aeroportuária, ambos pela UERJ. Falou, com orgulho, da tese do Dr. João Marcelo de que o direito sobre os imóveis mudará no futuro, como mudaram os direitos sobre outros bens. Por este e outros motivos, sabe o Dr. Jose Gabriel que o novo empossado será uma útil mais-valia ao IAB. O Dr. João Marcelo, da tribuna, saudou os presentes e falou de seu misto de felicidade e "medo" por estar tomando posse como membro do IAB na mesma sessão que o desembargador André Gustavo. Teceu loas a seus proponentes, que o ensinaram a ser um advogado combativo e atuante. Com uma pequena inversão na pauta, foi apresentado o **Parecer na Indicação 041/2018 - Tributário, isenção, IPI, Veículos, Transporte escolar, Poder Público, Câmara dos Deputados**, Autor: Dr. Adilson Rodrigues Pires. MATÉRIA: Projeto de Lei nº 5.773/2009, da Câmara dos Deputados, oriundo do Senado Federal, onde recebeu o número 20. Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre veículos para utilização no transporte escolar, quando adquiridos por Prefeituras Municipais, pelos Estados e pelo Distrito Federal, bem como por profissionais autônomos ou cooperativas. RELATOR: Dr. Alexandre da Cunha Ribeiro Filho, da Comissão de Direito Financeiro e Tributário. O parecer foi



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 240, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

aprovado em plenário. Voltando ao rito previsto em pauta, passou-se às propostas de indicação. O Dr. Sérgio Luiz Pinheiro Sant'Anna apresentou uma indicação sobre Constitucionalidade, Armas de Fogo, Sistema de Gerenciamento, em que falou sobre a publicação do Decreto nº 9.875, de 07 de maio de 2019, que regulamentou a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, cadastro, registro, posse, porte e comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Gerenciamento Militar de Armas, cujo princípio é viabilizar o uso de armas de fogo por determinados grupos profissionais. Disse o Dr. Sérgio Sant'Anna que tal tema é polêmico, já que permite uma maior circulação de armas de fogo no país, por conta do acesso facilitado de determinadas categorias profissionais previstas no Decreto. Pediu o Dr. Sérgio Sant'Anna que o IAB elabore um estudo sobre a constitucionalidade do Decreto e o envie para a Comissão de Direito Constitucional. A pertinência temática foi aprovada. A seguir, o mesmo orador apresentou uma proposta de indicação sobre Constitucionalidade, Igualdade, Cotas, onde discorreu sobre o Projeto de Lei nº 470/2019 apresentado pelo Deputado Estadual Rodrigo Amorim (PSL/RJ), que visa extinguir o sistema de cotas para ingresso nas Universidades Estaduais no Rio de Janeiro. Disse o orador que tal Projeto de Lei foi apresentado sem qualquer estudo ou fundamento técnico, pedindo na sequência que o IAB promova um estudo para analisar a constitucionalidade da medida. A pertinência temática foi aprovada e a matéria, enviada para a Comissão de Direito Constitucional. A terceira indicação do Dr. Sérgio Sant'Anna versou sobre Constitucionalidade, Atos de Nomeação, Autonomia Universitária. Sustentou o Dr. Sérgio Sant'Anna que a publicação do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019 dispõe sobre os atos de nomeação e de designação para cargos em comissão e funções de confiança de competência originária do Presidente da República e institui o Sistema Integrado de Nomeações e Consultas (SINC) no âmbito da Administração



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 240, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

Pública Federal e que esta medida tem graves consequências para as indicações de importantes cargos, principalmente nas Instituições Federais de Ensino, cujas nomeações ficam a cargo do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, via Ministério da Educação e Cultura, revogada a delegação de competência. Tal expediente interfere na Autonomia Universitária, especialmente na administrativa e possui um forte viés ideológico, por ter ingerência no órgão e perseguição ideológica àqueles que pensam diferente do governante momentâneo. Diante disso, pediu o Dr. Sérgio Sant'Anna que o Instituto faça um estudo para analisar a constitucionalidade do Decreto, se há retrocesso ou prejuízo ao Estado Democrático de Direito, se há violação à Autonomia Universitária disposta no artigo 207 da Constituição Federal e se existe prejuízo ao Interesse Público e à Continuidade Administrativa. A pertinência temática foi aprovada e a matéria foi encaminhada às Comissões de Direito Constitucional e Direito Administrativo. Em seguida, como orador inscrito, o Dr. Sérgio Sant'Anna começou a discursar sobre a política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro. O Dr. Antônio Laért pediu a palavra para ler uma nota da presidente Rita Cortez, em nome do IAB, sobre o mesmo tema, cuja íntegra está anexa a esta Ata. Após, passou às **Propostas de sócios para serem votadas:** **Membro Efetivo Proposto:** Dra. Wania Maria Baeta dos Santos. **Proponentes:** Dra. Angela Dias Mendes e Dr. Adilson Rodrigues Pires; **Membro Efetivo Proposto:** Dr. Rodrigo Rodrigues de Aguiar, **Proponentes:** Dra. Adriana Brasil Guimarães e Dr. Guaracy Martins Bastos; **Membro Efetivo Proposto:** Dr. Rodrigo Fontoura Assef, **Proponentes:** Dra. Ludmila Schargel Maia e Dra. Adriana Brasil Guimarães; **Membro Efetivo Proposto:** Dra. Carla Maria Alcofra Tocantins, **Proponentes:** Dr. Bernardo José Ferreira Gicquel de Deus e Dra. Ludmila Schargel Maia. Todas as propostas foram aprovadas em plenário. Após, foram apresentadas as **Propostas de sócios para serem lidas:** como **Membro Efetivo Proposto:** Dr. Oscar Bittencourt Neto.



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 240, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

Proponentes: Dr. Antonio Celso Alves Pereira e Dr. Cleyson de Moraes Mello; como **Membro Efetivo Proposto:** Dr. Bruno Fernandes Carvalho. **Proponentes:** Dr. Claudio Bidino de Souza e Dr. Luiz Felipe Conde; como **Membro Efetivo Proposto:** Dra. Carmen Mansano da Costa Barros Filha. **Proponentes:** Dr. Luiz Felipe Conde e Dr. Arnon Velmovitsky, conforme constante da pauta restando disponível no quadro de avisos da sala das sessões e no site do IAB. Diante da ausência de impugnação e oposição dos presentes, foram dadas por aprovadas as Atas das 39^a, 40^a e 41^a Sessões Ordinárias do IAB, realizadas, respectivamente, nos dias 17 e 24 de abril e 8 de maio de 2019. Nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa, Dr. Sergio Francisco de Aguiar Tostes, declarou encerrada a sessão às 20:02h da qual eu, Antônio Laért Vieira Júnior, como secretário dos trabalhos, lavrei a presente Ata.

Sergio Francisco de Aguiar Tostes

1º Vice Presidente do IAB Nacional e Presidente da sessão

Antônio Laért Vieira Júnior

Diretor-secretário e Secretário da sessão